



Advocacia e Consultoria

EXCELENTÍSSIMA SENHORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA-PR

PROSECUTORIA 1678/2020
EM 09.05.2020
SIMONE DOS SANTOS BARRA

SIMONE DOS SANTOS BARRA, brasileira, casada, estudante universitária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 150177456 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 819.420.281-72, eleitora e munícipe, vem, a presença de Vossa Excelência, requerer a instauração de

COMISSÃO PROCESSANTE

Com a finalidade de investigar/apurar atos de improbidade administrativa cometidos pelo Senhor Secretário de Governo do Município de Araucária Genildo Pereira Carvalho e da responsabilização solidaria Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissan Hussein Dehaini, objetivando sejam o Secretario Genildo Pereira Carvalho oportunamente convolado em acusação que, após contraditório e ampla defesa, deverá ensejar na Exoneração do cargo de Secretário, bem como seja o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini oportunamente convolado em acusação de responsabilidade solidaria por ser o Ordenador de Despesas responsável pela escolha de seus subordinados e pela fiscalização dos atos por este praticados, caracterizando a “culpa in eligendo e in vigilando”, incorrendo ambos na pena de Improbidade Administrativa, pelos motivos seguintes:



Advocacia e Consultoria

DOS FATOS

A imprensa vem divulgando, cotidianamente, que que em viagem a Brasília/DF o Senhor Secretário Municipal Genildo Carvalho, realizada no período de 07 de abril de 2019 a 13 de abril de 2019, efetuou gastos abusivos que foram muito de despesas com hospedagem e alimentação, que desatendem o interesse público, sendo, portanto, incompatíveis com a lei, a moralidade e o princípio da economicidade que regem a administração em todos os níveis.

Segundo ainda o que foi denunciado nesta casa legislativa pela combativa vereadora Tatiana Assiuti, em sessão plenária do dia 29 de janeiro de 2020, o Secretário Genildo Pereira Carvalho, realizou gastos incompatíveis com as atribuições de agentes políticos, utilizando-se de recursos públicos, em benefício próprio com bizarras e exorbitâncias, luxos absurdos, abusivos e inexplicáveis, quando deveria priorizar o bem comum, quando se sabe que diariamente morrem Hospital Municipal de Araucária, recém natos e mães parturientes, idosos e tantos cidadãos à mingua de dignidade, nas intermináveis filas, vitimados pelos escassos recursos municipais destinados a saúde.

Dentre os gastos, realizados com o dinheiro público, são apontadas exorbitâncias com almoços e jantares onde forma consumidas iguarias alimentícias e pratos luxuosos, inimagináveis para a grande maioria dos cidadãos Araucarienses que sobrevivem dos próprios salários, consubstanciando situações de desvio de finalidade e excessos, fatos que fogem a razoabilidade, fatos estes



Advocacia e Consultoria

flagrantes e incontestáveis não abrindo azo para ilações e discussões, senão vejamos:

Estacionamento (R\$ 240,00),
Gorjeta (em todas as refeições),
Bife Europeu
Pene Bambi
Filé Mignon
File a Parmegiana
Bacalhau do Porto (R\$ 246,00)
Picanha Especial
Suco Morango e Graviola (R\$ 31,40)
Chopp (R\$ 36,00)
Tomaki Angus (R\$ 98,00)
(relação completa nas notas em anexo)

As ofensas aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e da legalidade estão mais do que demonstradas nos atos praticados pelo Secretário Municipal de Governo, pois através de ato ímprobos como os aqui mencionados, certamente, o prejuízo é direcionado para uma única parte: a população.

Com o voto da população, detém aquele um atributo de definir em que direção trilha o bem comum na Administração Pública, respeitando-se sempre os limites legais.

Neste sentido a Representante, com arrimo no conceito de cidadania plena, entende que, aqueles que exercem função remunerada em cargos políticos na Prefeitura Municipal de Araucária, não podem em hipótese alguma



Advocacia e Consultoria

realizar gastos afrontam os princípios da economicidade, da moralidade e probidade administrativas, já que em descompasso com os ditamos que regem o gastos no serviço público, e principalmente se tais gastos notadamente são realizados para a satisfação de gostos pessoais, em detrimento do interesse público.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Os agentes políticos praticam atos imputáveis ao poder público, sendo investidos de competência para isso.

A respeito, temos ensinamentos do saudoso Jurista Hely Lopes Meirelles:

“Os agentes políticos constituem, na realidade, categoria própria de agente público. Porém, sem dúvida, no Título e Seções referidas, a Carta Magna, para fins de tratamento jurídico, coloca-os como se fossem servidores públicos, sem embargo de os ter como agentes políticos. São eles os componentes do governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos, funções, mandatos ou comissões por nomeação, eleição, designação ou delegação, para o exercício de atribuições constitucionais. Nesta categoria encontram-se na órbita municipal, o chefe do Executivo (prefeito) e seus auxiliares imediatos (secretários municipais), os membros do Poder Legislativo (vereadores), os membros dos Tribunais de Contas (nos municípios onde houver) e demais autoridades que atuem com independência funcional no desempenho de atribuições constitucionais”



Advocacia e Consultoria

A responsabilidade dos atos de improbidade administrativa é disciplinada pela Lei nº 8.429, de 02/06/92, que, nos seus artigos 1º e 2º, deixa expresso que essa espécie de responsabilidade é atribuível a todo e qualquer servidor público, a qualquer pessoa que exerça função pública, ainda que transitoriamente, sendo investido por meio de mandato, cargo, emprego ou função, tanto na administração direta quanto indireta, e ainda em entidades que recebem subvenções, benefício ou incentivo do Poder Público ou para cuja criação ou custeio o erário tenha concorrido.

Note-se que além do Secretário de Governo que agiu de forma reprovável gastando o dinheiro público em benefício próprio, é também responsável pelas despesas o Senhor Prefeito Municipal na condição de ordenador das despesas e a quem cabia a fiscalização e controle dos recursos públicos municipais.

O TCU - Tribunal de Contas da União, ao julgar contas municipais com gastos que não atendem o interesse público, tem responsabilizado além dos Secretários Municipais, os Prefeitos Municipais, conforme se lê dos seguintes julgamentos:

Acórdão 1.247/2006-TCU-1ª Câmara

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO.

1. A delegação de competência não transfere a responsabilidade para fiscalizar e revisar os atos praticados.

2.0 Prefeito é responsável pela escolha de seus subordinados e pela fiscalização dos atos por estes praticados. Culpa in eligendo e in vigilando.

Acórdão 1.843/2005-TCU-Plenário



Advocacia e Consultoria

LICITAÇÃO. PEDIDO DE REEXAME. AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DELEGADOS. (...)

A delegação de competência não exime o responsável de exercer o controle adequado sobre seus subordinados incumbidos da fiscalização do contrato.

Suas argumentações não obtiveram êxito na pretensão de afastar sua responsabilidade. A delegação de competência não exime o responsável de exercer o controle adequado sobre seus subordinados incumbidos da fiscalização do contrato.

É obrigação do ordenador de despesas supervisionar todos os atos praticados pelos membros de sua equipe, a fim de assegurar a legalidade e a regularidade das despesas, pelas quais é sempre (naquilo que estiver a seu alcance) o responsável inafastável.

Acórdão 1.619/2004-TCU-Plenário

É entendimento pacífico no Tribunal que o instrumento da delegação de competência não retira a responsabilidade de quem delega, visto que remanesce a responsabilidade no nível delegante em relação aos atos do delegado (v.g. Acórdão 56/1992 - Plenário, in Ata 40/1992; Acórdão 54/1999 - Plenário, in Ata 19/1999; Acórdão 153/2001 - Segunda Câmara, in Ata 10/2001). Cabe, por conseguinte, à autoridade delegante a fiscalização subordinados, diante da culpa in eligendo e da culpa in vigilando.

Acórdão 1.432/2006-TCU-PLENÁRIO

(...) RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR PELAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS. FISCALIZAÇÃO DEVIDA. (...)

(...) 2. Atribui-se a culpa in vigilando do Ordenador de Despesas quando o mesmo delega funções que lhe são exclusivas sem exercer a devida fiscalização sobre a atuação do seu delegado. "

No mesmo sentido se posiciona o Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF, conforme o julgado no Agravo de Instrumento, AI 631841/SP, Relator Min. Celso de Melo:



Advocacia e Consultoria

Os Secretários exercem cargos de confiança para praticarem atos delegados pelo Prefeito, que os escolhe direta e imediatamente e tem a responsabilidade não somente pela escolha, mas também de fiscalizar diretamente seus atos. Por consequência, mostra-se inaceitável que, pelas dimensões da máquina administrativa e relacionamento direto, o Prefeito desconhecesse a liberação ilegal de pagamentos” .

Neste sentido não há dúvidas sobre a responsabilidade civil e solidaria do Prefeito Municipal, visto ser a autoridade máxima do poder executivo municipal, sendo a ele extensível a responsabilização pelas irregularidades denunciadas no caso em tela.

Hely Lopes Meirelles, renomado administrativista, publicou a obra “Direito Municipal Brasileiro” , onde ao tratar das atribuições do Prefeito, assim diz:

“As atribuições do prefeito são de natureza governamental e administrativa: governamentais são todas aquelas de condução dos negócios públicos, de opções políticas de conveniência e oportunidade na sua realização - e, por isso mesmo, insuscetíveis de controle por qualquer outro agente, órgão ou Poder; administrativas são as que visam à concretização das atividades executivas do Município, por meio de atos jurídicos sempre controláveis pelo Poder Judiciário e, em certos casos, pelo Legislativo local. Claro está que o prefeito não realiza pessoalmente todas as funções do cargo, executando aquelas que lhe são privativas e indelegáveis e traspassando as demais aos seus auxiliares e técnicos da



Advocacia e Consultoria

Prefeitura (secretários municipais, diretores de departamentos, chefes de serviços e outros subordinados). *Mas todas as atividades do Executivo são de sua responsabilidade direta ou indireta, quer pela sua execução pessoal, quer pela sua direção ou supervisão hierárquica.* (Nosso o destaque)

Com o intuito de comprovar o entendimento que prevalece no Tribunal de Contas da União e no Poder Judiciário, colacionam-se decisões a respeito do tema:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO. NEGADO PROVIMENTO. 1. A delegação de competência não transfere a responsabilidade para fiscalizar e revisar os atos praticados. 2. O Prefeito é responsável pela escolha de seus subordinados e pela fiscalização dos atos por estes praticados. Culpa in eligendo e in vigilando. Diário Oficial da União: 22/05/2006 página: 0.16/05/2006. ACÓRDÃO TCU Nº 1247/2006 ATA 16 – PRIMEIRA CÂMARA Relator: GUILHERME PALMEIRA –

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SENTENÇA QUE CONDENOU PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA AO PAGAMENTO DE PREJUÍZO CAUSADO AO ERÁRIO. RECURSO INTERPOSTO APENAS PELO PREFEITO. DEVER DE SUPERVISÃO RELATIVAMENTE À SUA EQUIPE TÉCNICA. OMISSÃO. IMPROCEDÊNCIA: VI – APELO DESPROVIDO. Ainda que, de fato, o Sr. Prefeito não tivesse ciência dos atos ímprobos efetuados por um de seus Secretários, o que se faz por amor ao debate,



Advocacia e Consultoria

nem mesmo isso poderia isentá-lo de ser responsabilizado, haja vista ter sido negligente. Assim, tem-se que, não obstante a necessidade de descentralizar a administração do município, para melhor atender à população e aos serviços públicos dos quais ela se utiliza, as atividades do Executivo são de responsabilidade do Prefeito, direta ou indiretamente, quer pela sua execução pessoal, quer pelo dever de direção ou supervisão de sua equipe de trabalho. **APELAÇÃO CÍVEL N. ° 146.341-4, DA 2ª VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS.**

PROCESSO CRIME n° 699801395, Quarta Câmara Criminal, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Des. Gaspar Marques Batista, Julgado em 29/06/2006: PREFEITO MUNICIPAL - LICITAÇÃO - FRAUDE - EMPRESAS LICITANTES PERTENCENTES A UMA MESMA PESSOA FÍSICA.

1. Fica frustrado o caráter competitivo do procedimento licitatório, se são convidados a participar do certame, três empresas de propriedade de uma mesma pessoa física, a qual mantinha estreitas relações comerciais com um dos secretários municipais, a ponto de manterem, as empresas do proponente e a do secretário, a mesma sala, para suas operações negociais. 2. Nessas circunstâncias, não há como excluir-se a responsabilidade do prefeito, pois é certo que tinha conhecimento da fraude, tratando-se de obra de vulto para um município de pequeno porte, já que consistia na reforma de prédio que serviu para sede da Prefeitura. Parcial procedência da ação penal, para condenação do prefeito e do empresário licitante.



Advocacia e Consultoria

De tal sorte que ao Prefeito também deve ser atribuída a responsabilidade pelos gastos pessoais abusivos realizados pelo Secretário Municipal de Governo.

DA RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Conforme se constata nos anexos está presente a prova documental que demonstra com precisão a conduta do Secretário Genildo, que abusou de recursos públicos disponibilizados para gastos com alimentação, hospedagem e deslocamentos, efetuando gastos incompatíveis com as funções administrativas do cargo que ocupa, completamente divorciados do interesse público, e que sem sombra de dúvidas demonstram o dolo, elemento imprescindível para caracterizar a improbidade administrativa prevista nos arts. 9º e 11 da LIA.

Os gastos realizados com bebidas alcoólicas e gorjetas são absolutamente irregulares, pois em flagrante ofensa e violação ao princípio da moralidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, por não restar demonstrada a relação desses gastos com as finalidades da Secretaria de Governo.

Da mesma forma cabe a responsabilização solidária na condição de gestor e ordenador de despesas, do Senhor Prefeito Municipal, por ter deixado de exigir os procedimentos corretos para a concessão dos adiantamentos e para as prestações de contas respectivas.

Desta feita esta casa legislativa, desempenhando seu papel fundamental, deve analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade os atos de concessão e pagamento de diárias ao Secretário de Governo, bem como as justificativas para as despesas realizadas, notadamente com bebidas alcoólicas e gorjetas, dentre outros itens de alimentação.



Advocacia e Consultoria

Com efeito, independentemente da previsão legal impositiva, a boa prática administrativa já recomendaria, por si só, os devidos esclarecimentos acerca dos motivos que fundamentaram a aprovação das justificativas da má utilização das diárias, pois somente a motivação possibilita um controle mais efetivo da atuação administrativa pela sociedade e, ainda, pela própria administração.

Entender o contrário é permitir o emprego irregular de recursos públicos, divorciando-se de qualquer noção mínima que se tenha de interesse público, horizonte fundamental de toda e qualquer prática administrativa.

Considerando a natureza das diárias, bem como que, no caso em tela, a concessão destas apenas se justifica para o atendimento das necessidades e o bom desempenho das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Governo, nas hipóteses em que esteja presente o interesse público real, concreto e primário apto a justificar o seu gasto e ainda a demonstrar a ocorrência de interesse público mencionado na sua utilização, o que gera ilegalidade na aprovação das contas apresentadas.

O Egrégio TJ PR possui diversos precedentes que formam jurisprudência sedimentada no sentido de que em não havendo demonstração do interesse público no ato de concessão de diárias, tal ato deve ser declarado nulo:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO POPULAR. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E REEMBOLSOS DAS RESPECTIVAS DESPESAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA AOS SEUS EDIS (NOS ANOS DE 1997 A 1999). MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CASA E DOS PRIMEIROS SECRETÁRIOS. LIBERAÇÃO DE VERBA PÚBLICA SEM A DEVIDA MOTIVAÇÃO, CONTENDO APENAS A EXPRESSÃO GENÉRICA



Advocacia e Consultoria

"INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO OU INTERESSE DA COMUNIDADE DE UMARAMA". INTERESSADOS NAS DIÁRIAS QUE NÃO ESPECIFICAVAM AS RAZÕES DAS VIAGENS A FIM DE DEMONSTRAR A FINALIDADE E O INTERESSE PÚBLICO DO ATO. ATOS DA MESA QUE IGUALMENTE APRESENTAVAM MOTIVAÇÃO GENÉRICA, QUE NÃO ATENDEM À EXIGÊNCIA LEGAL, PARA FINS DO CONTROLE DE SUA LEGALIDADE. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO ÀS RESOLUÇÕES 4/1989 E 10/1997 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARAMA. EXIGÊNCIA EXPLÍCITA DE MOTIVAÇÃO PARA OS ATOS IMPUGNADOS. PODER JUDICIÁRIO QUE TEM O DEVER RESTRITO DE CONTROLE EXTERNO DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. EVIDÊNCIA DE ILEGALIDADE DOS ATOS IMPUGNADOS, POR FALTA DE MOTIVAÇÃO, QUE IMPLICA EM SUA NULIDADE. NULIDADE DOS ATOS QUE CONDUZ À CONDENAÇÃO DOS RÉUS NO RESSARCIMENTO DOS VALORES RECEBIDOS POR MEIO DELES. SENTENÇA MANTIDA. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. (TJPR - 4º C. Cível - AC Umarama - Rel.: Maria Aparecida Blanco de Lima - Unânime - J)

Assim, o Secretário Municipal de Governo ao receber pagamento de diárias, acabou utilizá-las com o nítido propósito de sua locupletação pessoal incorrendo na prática de ato improbidade administrativa subsumida ao disposto no art. 9º, caput e inciso XI, da Lei nº 8.429/92, in verbis:

Art. 9º - Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:



Advocacia e Consultoria

(...)

XI incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta Lei.

Ademais, como não haveria de ser diferente, a conduta do Secretário ainda causou prejuízo ao erário municipal, encontrando, assim, adequação nos termos do art. 10, caput da Lei de Improbidade Administrativa:

Art. 10 - Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

No mesmo quadrante deve ser responsabilizado o Senhor Prefeito Municipal, por ter praticado as condutas previstas no e incisos I, IX e XI, do art. 10, da Lei de Improbidade Administrativa:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;



Advocacia e Consultoria

(...)

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

DOS PEDIDOS

O pedido supra vem ao encontro do exercício das atribuições do Poder Legislativo, destacado no dever de fiscalizar e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, pela transparência e moralidade administrativas.

Contando com a sensibilidade e apoio dos Ilustres Vereadores desta casa legislativa, requeiro seja instaurada a Comissão Processante para investigar e apurar os gastos abusivos do Secretario Municipal de Governo GENILDO PEREIRA CARVALHO, no mesmo sentido, ao final, notificar o Prefeito a afastar preventivamente o referido Senhor Secretário, e ainda apurar a responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini por responsabilidade solidaria por ser o Ordenador de Despesas responsável pela escolha de Secretario Municipal de Governo e pela fiscalização dos atos por este praticados, caracterizando a "*culpa in eligendo e in vigilando*", bem como sejam toda documentação colacionado aos Autos do Procedimento da Comissão Processante encaminhados ao Digno Representante DA Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Araucária para as providencias cíveis e criminais cabíveis.

Face ao exposto requeiro à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária/PR., a criação de Comissão Processante, para investigar os atos de improbidade administrativa do Senhor



Advocacia e Consultoria

Secretário de Governo e do Senhor Prefeito Municipal de Araucária, na forma da
exposição fática e fundamentação elencadas ao longo desta peça vestibular.

Termos que,

Pede Deferimento.

Araucária/PR. 09 de março de 2020.

Simone Barra

SIMONE DOS SANTOS BARRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.017.745-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.017.745-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/2017

NOME: **SIMONE DOS SANTOS BARRA**

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA DE BARROS BARRA
ANA MARIA DOS SANTOS BARRA

NATURALIDADE: CAMPO GRANDE/MS DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO GRANDE/MS, DA SEDE
C.NASC=13342, LIVRO=163A, FOLHA=91

CPF: 819.420.281-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

SIMONE DOS SANTOS BARRA

DATA DE NASCIMENTO	N.º IDENTIFICAD.	D.V.I.	ZONA	SEÇÃO
27/05/1977	0124 0508 1929		050	0319

MUNICÍPIO / UF

ARACÁRIA/PR

DATA DE EMISSÃO

05/02/2016

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA OLEADA

CORP TRAVEL VIAGENS CORPORATIVAS

CORP TRAVEL AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.273.119/0001-54
 AV. BIRAPUERA, 2144 - 10º ANDAR - INDIANOPOLES
 CADASTUR
 Fone: (11) 5033-3131
 E-Mail: corptravel@corptravel.com.br
 Home Page: www.corptravel.com.br

Inscr. Mun: 3.3903247
 Cep: 04028-001, SÃO PAULO, SP, Brasil
 Data: 57-5 9273 2
 Fax: (11) 5033-3131

FT00063229 - Página 1 de 2

Nº Fatura Original	Valor Fatura Duplicata (R\$)	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
0700063229	4.010,72	16/05/2019	17/06/2019	

Valor por dia de R\$ 8,02 após 17/06/2019 Multa de R\$ 80,21 após 17/06/2019

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Nome: A. C. RODRIGO
 Endereço: RUA PEDRO DRUSCZ N° 111
 Bairro: CENTRO Cidade: ARAUCARIA PARANA 2 83701-810
 Fones: 4113614-1691 Fax: (41) DALMO 41 3614-1695
 Endereço: RUA PEDRO DRUSCZ N° 111
 Bairro: CENTRO Cidade: ARAUCARIA PARANA 2 83701-810
 Fones: 41135535/000-499 Inscrição:

Valor por extenso	Quatro Mil e Dez Reais e Setenta e Dois centavos
-------------------	--

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE FORNECEMOS A CORP TRAVEL AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS ACIMA INDICADOS.

Assinatura: _____ Acere Data: _____
 BANCO DO BRASIL AG. 1744-2 C/C 24234-8

Notas de Débito

Descrição	Valor								
...
Total da Fatura									4.010,72

INSTRUMENTO DE RECEITA (ARVALHO)

Assinatura: _____ conforme empresa Nº 1540-1565/2500/19 FT 00063229
 ARAUCARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 83065-7019 IC SA 42

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.535/0001-89

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111

Telefone: (41) 3614-1400

CEP: 83702080

Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

3477/2019

Ordinário

03/04/2019

Referência: 50

Órgão: 03

Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001

Gabinete do Secretário Smgo

Ação: 2002

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Funcional: 0004.0122.0002

Programa Municipal de Apoio Administrativo

Elemento: 3.339.039.000.000.000.000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 3.339.039.960.000.000.000 Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Credor: 511749 - GENILDO PEREIRA CARVALHO

Endereço: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA - 635 CASA

Cidade: Araucária, PR

CPF/CNPJ: 015.048.429-10

Telefone: (41)3642 5505

Banco: 341 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A

Agência: 852-0

C/C: 8835-9

Processo Digital: 13100/2019

Dotação Inicial: 61.734,22

Empenhado Anter.: 61.511,12

Suplementado: 12.000,00

Valor deste Empenho: 2.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 63.511,12

Total (A): 73.734,22

Saldo (A - B): 10.223,10

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1573 - 000/2019

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	UNIDADE	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	2.000,0000	2.000,0000
				Total:	2.000,00

Valor deste Empenho:**2.000,00****Histórico**

Liberação de Portaria referente à Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ao Servidor Genildo Pereira Carvalho. Portador do RG nº 5.777.358-6-PR, CPF nº 015.048.429-10 e Cartão Governo nº 4674819003522125.

Justifica-se o pedido em razão de despesas com almoço/jantar, e traslados, do Servidor que estará em viagem oficial à Brasília - DF, de 07 à 13 de abril o corrente ano, para busca de recursos e discussão de assuntos inerentes à administração Municipal.

Fica empenhada a importância de: R\$ 2.000,00

[DOIS MIL REAIS]

Genildo Pereira Carvalho
 GENILDO PEREIRA CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 SHS QUA DUA 9L D LUI. 200 PARTE A SALAO TERREO ASA SI
 - BRASLIA - DF 70216-903 Fone: (011)3218-5555 I.E.:
 07487017005-10

CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA
 LTDA
 SHS QUA DUA 9L D LUI. 200 PARTE A SALAO TERREO ASA SI
 - BRASLIA - DF 70216-903 Fone: (011)3218-5555 I.E.:
 07487017005-10

DOCUMENTO AUT. PAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 A Cargo Descrição Qtdde Un Valor Unit. Valor Total

DOCUMENTO AUT. PAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 A Cargo Descrição Qtdde Un Valor Unit. Valor Total

001	900096	PANQUELADA DE CARNE	1	UN X 78,00	78,00
002	950157	CHICHURRY	1	UN X 0,01	0,01
003	950151	PURE DE BATATAS	1	UN X 0,01	0,01
004	913045	PUDIM DE LEITE (ROOM)	1	UN X 15,00	15,00
005	950154	FRIGIMES GRELHADOS	1	UN X 0,01	0,01
006	913462	TAXA DE SERVIÇO	9,30	UN X 1,00	9,30

001	900096	PANQUELADA DE CARNE	1	UN X 78,00	78,00
002	950157	CHICHURRY	1	UN X 0,01	0,01
003	950151	PURE DE BATATAS	1	UN X 0,01	0,01
004	913045	PUDIM DE LEITE (ROOM)	1	UN X 15,00	15,00
005	950154	FRIGIMES GRELHADOS	1	UN X 0,01	0,01
006	913462	TAXA DE SERVIÇO	9,30	UN X 1,00	9,30

QTD TOTAL DE ITENS 006
 VALOR TOTAL R\$ 102,33
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Data 102,33

QTD TOTAL DE ITENS 006
 VALOR TOTAL R\$ 102,33
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Data 102,33

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/infce/consulta>
 5319 0408 7880 7800 0500 8504 2000 0201 1416 8785 4545

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/infce/consulta>
 5319 0408 7880 7800 0500 8504 2000 0201 1416 8785 4545

CONSUMIDOR CPF: 015.048.429-10
 GENILDO CARVALHO
 NFC-e nº 000020114 Série 042 07/04/2019 22:19:27
 Protocolo de Autorização: 352190148392776
 Data de Autorização: 07/04/2019 22:19:29

CONSUMIDOR CPF: 015.048.429-10
 GENILDO CARVALHO
 NFC-e nº 000020114 Série 042 07/04/2019 22:19:27
 Protocolo de Autorização: 352190148392776
 Data de Autorização: 07/04/2019 22:19:29



PDV: ROOM SERVICE NOR
 NOTA LEGAL ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 MESA: 126 POS: 1
 NOME: GENILDO CARVALHO UF: 3011
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA CARLOS BENATO
 1118 APROX RS 4,30 FED, 18,42 EST E 0,00 MUN FONTE:
 IBPT:FECCOMERCIO DF BOITECA
 TOTVS - Fiscal DFe Versão 6.10.00.34

PDV: ROOM SERVICE NOR
 NOTA LEGAL ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 MESA: 126 POS: 1
 NOME: GENILDO CARVALHO UF: 3011
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA CARLOS BENATO
 1118 APROX RS 4,30 FED, 18,42 EST E 0,00 MUN FONTE:
 IBPT:FECCOMERCIO DF BOITECA
 TOTVS - Fiscal DFe Versão 6.10.00.34

Genildo Carvalho
 Genildo Pereira Carvalho
 Secretário Municipal

Extrato de Conta	Referencia de Conta de Cliente
Impressor: GENILDO CARVALHO	
UF: 3011	
Cliente: BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA	
Usuário: : Cesar Douglas Maciel de	
Atendimento: : Igor Douglas Maciel de	
Local de Entrega: 126 - Fátima	
Social Fiscal: : 07/04/2019	
Parâmetros: : 0 - Ativos	
Opção de Cont.: : ROOM SERVICE NORTEL	
Un. Descrição	ST 21 Unit. Val.
UN Chichurry	T 0,01
UN Legumes Grelha	T 8,01
UN Panqueleta de	T 78,00
UN Pudim de Leite	T 15,00
UN Pure de Batata	T 0,01
Subtotal: R\$	102,03
Resconto: R\$	0,00
taxa de Serviço: R\$	9,30
Total da Venda: R\$	102,33
Nº de Pessoas: 1	
Valor por pessoa: R\$	102,33

ESPECIAMENTE A SAISOP DO CARON E SISA

Carvalho

Assinatura do Hostess

511

18

 RECIBO DE TAXI		R\$ <u>66,00</u>
PERM. <u>0246</u>		PLACA
Recibido a nombre de <u>76105935000199 (Industria Anuncios)</u>		
a cargo de <u>Antonio de Jesus (conductor)</u>		
Referencia a partir de <u>autoformas de taxi</u>		
Receptor: <u>Miguelito F. Vidal</u>		Fecha: <u>10/01/2019</u>
Motivación:		RECIBO <u>5785</u>
Valor: <u>07 / 09 / 2019</u>		 Gerente Operativo Secretaria Municipal de Gobierno
<u>[Signature]</u>		19/01/2019 2019



Secretaria Municipal de Governo
Gerson Verrini Carmilho



Protocolo Autenticacao: 353190149881082
MTC e N: 29652 Serie: 1 08/07/2019 20:37:40
tela: 0800-90000
www.fazenda.gov.br/consumo/abch/feijaoas/consumo
Tela de Acesso em
Consulta pela C

Documento Auxiliar de
Linha Aérea de Transporte
LNA 0216930000105 LE 02379310180 IM
SIS / BI a FJ 321 R58 S01
FRANCISCO PATRÃO COMERCIO ALIMENTAR LTDA
DOM FRANCISCO
C/S / BI a FJ 321 R58 S01
FRANCISCO PATRÃO COMERCIO ALIMENTAR LTDA
LNA 0216930000105 LE 02379310180 IM

Protocolo Autenticacao: 353190149881082
MTC e N: 29652 Serie: 1 08/07/2019-20:37:40
tela: 0800-90000
www.fazenda.gov.br/consumo/abch/feijaoas/consumo
Tela de Acesso em
Consulta pela C

Documento Auxiliar de
Linha Aérea de Transporte
LNA 0216930000105 LE 02379310180 IM
SIS / BI a FJ 321 R58 S01
FRANCISCO PATRÃO COMERCIO ALIMENTAR LTDA
DOM FRANCISCO
C/S / BI a FJ 321 R58 S01
FRANCISCO PATRÃO COMERCIO ALIMENTAR LTDA
LNA 0216930000105 LE 02379310180 IM



TAXI INTELIGENTE
BAIXE O APP

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL, SEM TARIFAS
DINÂMICAS E SEM BANDEIRA 2

RECIBO

Autorização: _____ -A Placa: PAV 7379 R\$: 7860

Recebi(emos) de _____
percurso _____

O valor de R\$ _____

Taxista: _____ Fone: 76105535 ext-99

Brasília, 8 / 14 / 2019 CPF/CNPJ _____

[Assinatura]
Assinatura

SINPE
TAXI

CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-7533

[Assinatura]
Gildário Pereira Carneiro
Secretário Municipal de Governo



SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF
e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br
OUVIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122
CNPJ: 07.424.109/0001-03
Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo

RS 16,55
Permissão nº 31971019856
Placa do veículo
NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recebi (emos) de _____ a importância de RS dezoito reais
em dinheiro referente a serviços de Taxi.
No percurso 761055350001-99

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista _____ Fone: 992875754

Brasília DF 8 de 04 de 20 13
Assinatura _____

Gerente de Serviços
Secretaria Municipal de Governo

<p>SINTAXI - DF Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal Sede e Foro em Brasília - DF e-mail: sindicatodostaxistas:df@bcl.com.br OUVIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122 CNPJ: 07.424.109/0001-03 Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19</p>	Recibo	
	RS 27,86	
	Permissão nº 317	Placa do veículo OVQ3570
NÓS CONFIAMOS EM DEUS		

Recebi (emos) de _____ a importância de RS Trinta e sete
Reais referente a serviços de Táxi.
 No Percurso _____

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista 76 105535/0001 99 Fone: 392875754

Brasília DF 8 de 04 de 2018

 Assinatura [Handwritten Signature]

Guilherme Pereira Carralho
 Secretário Municipal de Governo

TAXI RECEIPT

PERMIT: 0661

DATE: 3/21/05

TRIP NO: 1366211

Receipt (amount) for fare Area 4, 4, 1, 1, 1
with a tip of 2.97 for a total of 2.97
plus a 1.00 surcharge for a total of 3.97
plus a 0.00 tax for a total of 3.97

Amount

Motorist: John F. ...

Phone (61) 916 391 001

CNDICPH: 76103 15 00 01 01

Genito Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Transporte

Signature:

Statute of the Municipality of Teresopolis - RJ
Art. 171 - Taxation of Transport Services
Art. 172 - Taxation of Transport Services
Art. 173 - Taxation of Transport Services
Art. 174 - Taxation of Transport Services

IN ASSISTÊNCIA DO: 3/21/05

RECLAMADOR: 158
SECRETARIA DE TRANSPORTES (61) 3333-1100

Assinatura



SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Frio em Brasília - DF

e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br

OUIDORIA - Telex.: (61) 3963-0319 - 99257-6122

CNPJ: 07.424.109/0001-03

Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2603-19

Recibo

RS 22,57

Permissão nº 2353 Placa do veículo RSF 6209

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recbi (emos) de _____
a importância de R\$ 22,57
Referente a serviços de Táxi.
No Percurso _____

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista MELTON SILVA Fone: 61-90235-7338

Brasília DF 04 de 04 de 2019

Assinatura

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Gestão



SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF
e-mail: sindicatodostaxistasdf@pol.com.br
OUIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122
CNPJ: 07.424.109/0001-03
Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo

RS 33,05
Permissão nº / Placa do veículo
0160 JBA-03
NOS CONFIAMOS EM DEUS

Recibi (emos) de PROF. MUR. AZEVEDO
a importância de RS 33,05 - trinta e
três reais e cinco centavos Referente a serviços de Táxi.
No Percorso CMJm

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista JOSE WILSON Fone:

Brasília DF 9 de abril de 20 19

Assinatura [assinatura]

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

CNPJ: 08.109.587/0019-02 LA HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA - (RT BR
SILVA ALVORADA)

QUADRA SHT/MONTE TRECHE 01, N.º 1 CONJ 19 BLOCO C 454 NORTE
BRASILIA-DF

I.E.: 0758238004-02

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

N.º	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit	Valor total
1	001	00627 FILE 4*300H				
		UN	X 05 00			05 00
		002 00610 TORÇÃO DE ANOS				
		UN	X 06 00			06 00
		003 00010 PL. HAREZ				
		UN	X 1 00			1 00
		004 00111 CACA COLA				
		UN	X 7 00			7 00
		005 00010 CHOPP				
		UN	X 12 00			12 00
		006 00002 TAXA DE SERVIÇO				
		UN	X 22 10			22 10
Qtde. Total em Itens						006
Valor Total R\$						243 10
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						243 10

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/afeca/consulta>

5510 1419 1005 6700 1902 8504 2000 0035 7714 6483 4903

CONSUMIDOR - CNPJ 08.109.587/0001-09

PREFEITURA ARACAJUÁ

NFC-e nº 000008577 Série 042 10/04/2019 23:42:10

Protocolo de Autorização: 35319015331232

Data de Autorização 10/04/2019 23:45:42



CODIN : 2525516 NESA : 07 PDS : 1 OPERADOR : ROSELJOS, SUIZON
PDV: BAR PUB

CNPJ: 76105538000199 PREFEITURA ARACAJUÁ

TRIB UFPA R\$ 0,70 FED. 26,02 EST E D. M. P.M. FONTE: ISENT/FECOMERC
D OF ARSPRT

ICMS - FISCAL DFe Versão E. 10.00.15

VAL. TOTAL COM

CNPJ: 08.109.587/0019-02 LA HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA - (RT BR
SILVA ALVORADA)

QUADRA SHT/MONTE TRECHE 01, N.º 1 CONJ 19 BLOCO C 454 NORTE
BRASILIA-DF

I.E.: 0758238004-02

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

N.º	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit	Valor total
1	001	00627 FILE 4*300H				
		UN	X 05 00			05 00
		002 00610 TORÇÃO DE ANOS				
		UN	X 06 00			06 00
		003 00010 PL. HAREZ				
		UN	X 1 00			1 00
		004 00111 CACA COLA				
		UN	X 7 00			7 00
		005 00010 CHOPP				
		UN	X 12 00			12 00
		006 00002 TAXA DE SERVIÇO				
		UN	X 22 10			22 10
Qtde. Total de Itens						006
Valor Total R\$						243 10
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						243 10

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/afeca/consulta>

5510 1419 1005 6700 1902 8504 2000 0035 7714 6483 4903

CONSUMIDOR - CNPJ 08.109.587/0001-09

PREFEITURA ARACAJUÁ

NFC-e nº 000008577 Série 042 10/04/2019 23:42:10

Protocolo de Autorização: 35319015331232

Data de Autorização 10/04/2019 23:45:42



CODIN : 2525516 NESA : 07 PDS : 1 OPERADOR : ROSELJOS, SUIZON
PDV: BAR PUB

CNPJ: 76105538000199 PREFEITURA ARACAJUÁ

TRIB UFPA R\$ 0,70 FED. 26,02 EST E D. M. P.M. FONTE: ISENT/FECOMERC
D OF ARSPRT

ICMS - FISCAL DFe Versão E. 10.00.15

VAL. TOTAL COM

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

NFC-e

CPMF: 31.469.172/0016-44 - IFC0431/34901103
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC
R. TRÊS PODERES, CAMARA DE DEPUTADOS ANEXO IV
PARTE RESTAURANTE, 1, ZONA CIVIL ADMINISTRATIVA,
BRASÍLIA, DF

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	90100032	BUFFET MESA BRASILEIRA	2,00	UN	R\$ 62,35	124,70
002	90160152	S/P CUPIM	1,00	UN	R\$ 4,14	4,14
003	90000018	COCOA COLA	1,00	UN	R\$ 3,43	3,43
Qtde. total de Itens						3
Valor total						132,27
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGOR R\$
Cartão de Crédito						132,27

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53100483483172001644650320060228261017086596
CONSUMIDOR - CNPJ: 76.105.535/0001-98
PREF MUNIC DE ARACUANIA

NFC-e Nº 22826 Série 2 11/04/2019 15:01:54
Via Consumidor
Protocolo de autorização: 353198154164711
Data de autorização: 11/04/2019 15:01:56



Cartão 317/Pedido 274487 Cliente PREF MUNIC DE ARACUANIA Endereço
RUA PEDRO DRUSZCZ No:11 Cidade ARACUANIA PR
14041,3000 BR Aplicativo TOTVS Chef 02 15 00
Série 08705488 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,93
Federal IR\$ 24,25 Estadual IR\$ 0,00 Municipal Fonte
IBPT/empresateiro com br DF 801504

Bematech NFC-e

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

NFC-e

CPMF: 31.469.172/0016-44 - IFC0431/34901103
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC
R. TRÊS PODERES, CAMARA DE DEPUTADOS ANEXO IV
PARTE RESTAURANTE, 1, ZONA CIVIL ADMINISTRATIVA,
BRASÍLIA, DF

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	90100032	BUFFET MESA BRASILEIRA	2,00	UN	R\$ 62,35	124,70
002	90160152	S/P CUPIM	1,00	UN	R\$ 4,14	4,14
003	90000018	COCOA COLA	1,00	UN	R\$ 3,43	3,43
Qtde. total de Itens						3
Valor total						132,27
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGOR R\$
Cartão de Crédito						132,27

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53100483483172001644650320060228261017086596
CONSUMIDOR - CNPJ: 76.105.535/0001-98
PREF MUNIC DE ARACUANIA

NFC-e Nº 22826 Série 2 11/04/2019 15:01:54
Via Consumidor
Protocolo de autorização: 353198154164711
Data de autorização: 11/04/2019 15:01:56



Cartão 317/Pedido 274487 Cliente PREF MUNIC DE ARACUANIA Endereço
RUA PEDRO DRUSZCZ No:11 Cidade ARACUANIA PR
14041,3000 BR Aplicativo TOTVS Chef 02 15 00
Série 08705488 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,93
Federal IR\$ 24,25 Estadual IR\$ 0,00 Municipal Fonte
IBPT/empresateiro com br DF 801504

Bematech NFC-e

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

**SINPE
TAXI**

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL E SEM TARIFAS
DINÂMICAS

RECIBO

Autorização: 2080 Placa: OV4 1820 RS: 20,00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de RS 20,00

Taxista: ERLON

Fone: 6198942927

Brasília, 11/04/2019 CPF/CNPJ

Erlon B. Santos

Assinatura

**SINPE
TAXI**

CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-513

Genildo Bezerra Carvalho
Secretário Municipal de Governo

SINPE
TAXI

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL E SEM TARIFAS
DINÂMICAS

RECIBO

Autorização: 2291 Placa: PBL 3980 RS: 63,00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de R\$

Taxista: ALEXANDRE

Fone: 61-98109 8523

Brasília, 11 / 04 / 20 19 CPF/CNPJ

Assinatura

SINPE
TAXI

CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3863-533

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo



RESTAURANTE MANGAI
 CNPJ: 27.402.097/0001-15
 Insc Est.: 0780438800108
 Q SOM QUADRA 6 BL A,B, E C, 3000
 ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
 Telefone:



RESTAURANTE MANGAI
 CNPJ: 27.402.097/0001-15
 Insc Est.: 0780438800108
 Q SOM QUADRA 6 BL A,B, E C, 3000
 ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
 Telefone:

DANFE NFCe - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Und	Preço	VL Total
1560	COMIDA PESO	0,468	KG	74,90	35,03
1560	COMIDA PESO	0,210	KG	74,90	15,72
1560	COMIDA PESO	0,454	KG	74,90	34,00
634	SUCO MORANGO E GRAVIOLA CARRA	1,000	UND	31,40	31,40

TOTAL DE ITENS: 4
 VALOR TOTAL: 116,17

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito
 Valor: 116,17

Consulta pela chave de acesso em:
<http://deu.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.asp>

CHAVE DE ACESSO
 5319 0427 4020 9700 0115 5300
 1000 0627 0510 0062 8586

CLIENTE CONSUMIDOR FINAL
 76.106.835/0001-99

Série: 1 Número: 82786
 12/04/2019 15:13:54

Protocolo de Autorização: 553190155812739
 12/04/2019 15:13:52

Consulta via leitor de qRCódigo



Tributos Incidentes Lei Federal. 12.741/2012
 Valor Total: 15,61

DANFE NFCe - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Und	Preço	VL Total
1560	COMIDA PESO	0,468	KG	74,90	35,03
1560	COMIDA PESO	0,210	KG	74,90	15,72
1560	COMIDA PESO	0,454	KG	74,90	34,00
634	SUCO MORANGO E GRAVIOLA CARRA	1,000	UND	31,40	31,40

TOTAL DE ITENS: 4
 VALOR TOTAL: 116,17

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito
 Valor: 116,17

Consulta pela chave de acesso em:
<http://deu.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.asp>

CHAVE DE ACESSO
 5319 0427 4020 9700 0115 5300
 1000 0627 0510 0062 8586

CLIENTE CONSUMIDOR FINAL
 76.106.835/0001-99

Série: 1 Número: 82786
 12/04/2019 15:13:54

Protocolo de Autorização: 553190155812739
 12/04/2019 15:13:52

Consulta via leitor de qRCódigo



Genildo Pereira Carvalho
 Secretário Municipal de Governo

Tributos Incidentes Lei Federal. 12.741/2012
 Valor Total: 15,61

SINPE

TAXI

MAIS SEGURO. CONFIÁVEL E SEM TARIFAS

DINÂMICAS

RECIBO

Autorização: 2080

Placa: OUF 1520

RS: 15, 00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de R\$ 75,00

Taxista: Edlan

Fone: 619847629219

Brasília, 13/09/2019 CPF/CNPJ

Edlan B. Santos

SINPE

TAXI

Assinatura

CNPJ: 09.031.708/0001-00

Reclamações: 156

Objetos Esquadrados: 61 3303-533

[Signature]
Gentileza de
Secretário Municipal de Governo



SINTAXI - DF
 Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
 Sede e Foro em Brasília - DF
 e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br
 OUIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122
 CNPJ: 07.424.109/0001-03
 Registro de Entidade Sindical nº 46000 018064/2003-19

Recibo

RS 58,00

Permissão nº 2272 Placa do veículo DDK 3283

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recebi (emos) de 76105535/0001-99
 a importância de R\$ _____
 Referente a serviços de Táxi.
 No Percurso _____

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista _____ Fone: _____

Brasília DF 13 de ABRIL de 2019

[Assinatura]
 Assinatura

Genildo Pereira Cavalcão
 Secretário Municipal de Governo

SINPE
TAXI

MAIS SEGURO. CONFIÁVEL E SEM TARIFAS
DINÂMICAS

RECIBO

Autorização: 2080 Placa: OVT 1520 R\$: 45,00

Recebi(emos) de Prof. MORAIS
Percurso

O valor de R\$ 45,00

Taxista: Edson

Fone: 61 9894 29219

Brasília, 13/09/2019 CPF/CNPJ 76105535/0001-77

Edson B. Santos
Assinatura

SINPE
TAXI

CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-533

Genilda Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Governo

(ESTR)

(ESTR)

SECRETARÍA MUNICIPAL DE GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO

SECRETARÍA MUNICIPAL DE GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO



VALOR: \$40.00
CREDITO A FAVOR

VALOR: \$40.00
CREDITO A FAVOR

RECUERDO QUE
EL PRESENTE
DOCUMENTO
FUE EMITIDO
EL 13/08/19
POR EL
SECRETARIO
MUNICIPAL DE
GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO

RECUERDO QUE
EL PRESENTE
DOCUMENTO
FUE EMITIDO
EL 13/08/19
POR EL
SECRETARIO
MUNICIPAL DE
GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO

VALOR: \$40.00
CREDITO A FAVOR

VALOR: \$40.00
CREDITO A FAVOR

RECUERDO QUE
EL PRESENTE
DOCUMENTO
FUE EMITIDO
EL 13/08/19
POR EL
SECRETARIO
MUNICIPAL DE
GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO

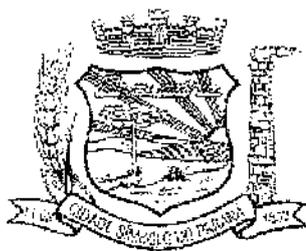
RECUERDO QUE
EL PRESENTE
DOCUMENTO
FUE EMITIDO
EL 13/08/19
POR EL
SECRETARIO
MUNICIPAL DE
GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO

VALOR: \$40.00
CREDITO A FAVOR

VALOR: \$40.00
CREDITO A FAVOR

SECRETARÍA MUNICIPAL DE GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO

SECRETARÍA MUNICIPAL DE GOBIERNO
CARRANZA, COAHUILA DE ZARAGOZA
MEXICO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Interno nº 105/2019 - NAF

Araucária, 30 de abril de 2019.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
DD. Controlador Geral do Município
Controladoria Geral do Município
Araucária-PR.

Assunto: Prestação de Contas da Portaria nº 46.146/2019

Senhor Controlador:

Através do presente, encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas da Portaria nº 46.146/2019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome de Genildo Pereira Carvalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Aracá
Secretaria Municipal de Governo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PORTARIA Nº 16.146			DATA: 22/04/2019	RECEBIDA NA DATA: 22/04/2019	VALOR R\$ 2.000,00
DATA	N. FISCAL/REC.	VALOR R\$	EMITENTE	JUSTIFICATIVA	
07/04/19	COO:458067	R\$ 35,40	SP PÁTIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Brasília - DF	Despesa com alimentação para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
07/04/19	recibo nº 5785	R\$ 66,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (Aeroporto/Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
07/04/19	20069	R\$ 18,70	BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA	Despesa com alimentação para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
07/04/19	20114	R\$ 102,33	BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA	Despesa com alimentação (JANTAR) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
08/04/19	S/N	R\$ 28,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (Hotel/CNM) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
08/04/19	PERM. 3197	R\$ 16,95	SINTAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (CNM/Restaurante) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
08/04/19	29652	R\$ 246,29	DOM FRANCISCO - FRANCISCO PATIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
08/04/19	PERM. 3197	R\$ 27,86	SINTAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (CNM/Restaurante) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
08/04/19	PERM.0661	R\$ 38,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (CNM/Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
09/04/19	PERM. 2353	R\$ 27,57	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (CAMARA DOS DEPUTADOS/CNM) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
09/04/19	PERM.0120	R\$ 33,05	SINTAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (CNM/Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
10/04/19	29714	R\$ 372,57	DOM FRANCISCO - FRANCISCO PATIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
10/04/19	8577	R\$ 207,10	LA HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA	Despesa com alimentação (JANTAR) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
11/04/19	AUT. 2080	R\$ 45,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (Hotel/PALÁCIO DA ALVORADA) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
11/04/19	AUT. 2080	R\$ 20,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF	Despesa com Locomoção (PALÁCIO DA ALVORADA/RESTAURANTE) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
11/04/19	22826	R\$ 132,27	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	
11/04/19	29777	R\$ 103,07	DOM FRANCISCO - FRANCISCO PATIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	Despesa com alimentação (JANTAR) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.	



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Governo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FORTARRA Nº 16.146

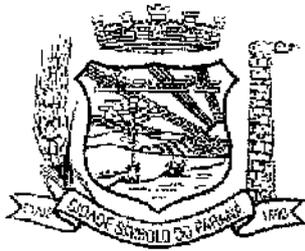
DATA: 22/04/2019

RECEBIDA NA DATA : 22/04/2019

VALOR R\$ 2.000,00

DATA	N. FISCAL/REC.	VALOR R\$	EMITENTE	JUSTIFICATIVA
11/04/19	AUT. 2271	R\$ 63,00	SINPE TAXI – BRASÍLIA – DF.	Despesa com Locomoção (PALÁCIO DA ALVORADA/HOTEL) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília – DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
12/04/19	62706	R\$ 110,17	RESTAURANTE MANGAI	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília – DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
13/04/19	PERM. 2060	R\$ 15,00	SINPE TAXI – BRASÍLIA – DF.	Despesa com Locomoção (CNM/Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília – DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
13/04/19	PERM. 2217	R\$ 58,00	SINPE TAXI – BRASÍLIA – DF.	Despesa com Locomoção (Hotel/Aeroporto) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília – DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
13/04/19	135479	R\$ 240,00	PB ADM. DE ESTACIONAMENTO LTDA – AEROPORTO AFRONSO PENA	Despesa com estacionamento (Aeroporto/Curitiba) das 07:04 à 13:04, veículo placas BEN – 3597, utilizado para transportar o Senhor (de Araucária/Aeroporto e Aeroporto Araucária) em viagem oficial à cidade de Brasília – DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal. Araucária, 30 de abril de 2019.
Valor Aplicado		R\$ 2.011,78		
Valor Remetido		R\$ 11,78		
Valor Total		R\$ 2.000,00		

Genildo Pereira Carvalho
Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 46.146/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

A Secretaria Municipal de Finanças, efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao **Sr. GENILDO PEREIRA CARVALHO**, para ocorrer despesas de pronto pagamento referente à "**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.**", através de dotação orçamentária.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMGO
2002 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
0004.0122.0002 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.339.039.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

DO PLANEJAMENTO

Protocolo de Auditoria Interna Nº: 10640

Do Planejamento da Auditoria Interna:

Processo nº 18019/2019 - SMSP - Prestação de Contas - Portaria 46.146/2019 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Genildo Pereira Carvalho

Resultado Desejado:

Regularidade do adiantamento de verba - pronto pagamento - e sua aplicação em despesas urgentes e de pequeno vulto.

Observação:

PORTARIA Nº 46.146/2019

TOMADOR/SECRETARIA: Genildo Pereira Carvalho - SMGO

NATUREZA DO ADIANTAMENTO: Outros Serviços de Terceiros - PJ

DATA DO PROCESSO: 02/05/2019

DATA LIBERAÇÃO (TESOURARIA): 30/04/2019

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2000,00

Data Prevista: 09/09/2019

Período a Ser Avaliado: 09/09/2019 - 09/09/2019

Servidor para Auditoria Interna: VIVIAN FERREIRA DO ROSARIO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Departamento/Diretoria: GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atividade: Gestão Financeira

Técnica de Auditoria: Exame de processos, atos formalizados e documentos avulsos.

DA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Data da Auditoria: 09/09/2019

Servidor: VIVIAN FERREIRA DO ROSARIO

EXTRATO DE VERIFICAÇÕES E RESULTADOS SOBRE ATENDIMENTOS:

Data Verificação:	Parâmetro Auditoria:	Protocolo:	
09/09/2019	Processo nº 18019/2019 - SMSP - Prestação de Contas - Portaria 46.146/2019 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Genildo Pereira Carvalho	10640	
Item	Descrição do Item	Verificação	Atendimento
1	A prestação de contas foi iniciada com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo assunto, número do processo administrativo e requerente?	Verificado	Atendeu
Considerações do Auditor: Processo nº 18019/2019.			



Prefeitura do Município de Araucária

Controladoria Geral do Município

2	O processo possui ofício de encaminhamento à Controladoria Geral do Município?	Verificado	Atendeu
Considerações do Auditor: Ofício 105/2019 de 30/04/2019.			
3	Possui cópia da portaria emitida pelo Sr. Prefeito determinando o adiantamento?	Verificado	Atendeu
Considerações do Auditor: Portaria nº 46.146/2019 de 22/04/2019.			
4	Possui planilha descritiva das despesas assinada pelo tomador do adiantamento?	Verificado	Atendeu
5	As notas fiscais e/ou recibos apresentados são da mesma natureza da portaria solicitada?	Verificado	Atendeu
6	Os comprovantes de despesas são originais?	Verificado	Atendeu
7	Inexistem rasuras, emendas, borrões e/ou valor ilegível?	Verificado	Atendeu
8	As notas fiscais e os recibos juntados foram emitidos em nome da Prefeitura do Município de Araucária?	Verificado	Atendeu
9	Nos pagamentos efetuados à pessoa física por meio de recibos, consta o nome, número do documento de identidade, CPF e endereço de quem o firmou, bem como a discriminação do serviço e o local?	Verificado	Atendeu
10	O valor resultante do somatório dos documentos de despesa é igual ao total de despesas apresentado na planilha descritiva?	Verificado	Atendeu
Considerações do Auditor: Valor da portaria - R\$ 2011,76 Valor utilizado - R\$ 11,76 Valor Renunciado - R\$ 11,76			
11	Os comprovantes de despesas possuem visto do ordenador de despesa (secretário da pasta)?	Verificado	Atendeu
12	As despesas foram realizadas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a liberação do adiantamento?	Verificado	Atendeu
13	Os valores não utilizados foram devolvidos ao município através de guia própria de recolhimento?	Verificado	Atendeu
14	Com exceção das despesas de viagem, todas as demais despesas realizadas estão individualmente abaixo do valor de R\$ 300,00?	Verificado	Atendeu
15	Os documentos apresentados em papel termossensível possuem cópia anexada ao processo?	Verificado	Atendeu
16	Os comprovantes de despesas estão colados em folhas brancas, sem que fiquem sobrepostos uns aos outros?	Verificado	Atendeu
17	As despesas realizadas são urgentes e não podem se subordinar ao processo normal de aplicação (empenho)?	Verificado	Atendeu

Resultado Apurado: Pelo presente, o Controlador Geral do Município de Araucária no uso de suas atribuições, certifica que o Processo Prestação de Contas modalidade Adiantamento acima identificado apresentou a devida regularidade, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.953/2015 demais normas complementares.



Prefeitura do Município de Araucária

Controladoria Geral do Município

Observações:

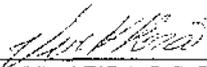
Encaminhe-se os autos a **SMFI**, para baixa contábil e demais prosseguimentos.

Solicitação de Manifestação do Auditado:

Não há necessidade de resposta a presente Auditoria Interna.

Araucária, 10 de Setembro de 2019


LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA


VIVIAN FERREIRA DO ROSARIO

Anexos referente as amostragens, registro de movimentação de documentos, documentos de manifestações e encaminhamentos, estão disponíveis para consulta na web endereço <http://192.241.168.234/>, através de login e senha de acesso provisório, disponibilizado pelo Coordenador de Controle Interno.

CORP TRAVEL VIAGENS CORPORATIVAS

CORP TRAVEL AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.273.114/0001-54

Inscr. Munc: 3.390324-7

AV. IBIRAPUERA, 2144 - 10º ANDAR - INDIANÓPOLIS

Cep: 04028-001, SÃO PAULO, SP - Brasil

CADASTUR:

Tela: 57-5-9273-2

Fone: (11) 5033-3131

Fax: (11) 5033-3131

E-Mail: corptravel@corptravel.com.br

Home Page: www.corptravel.com.br

FT00063229 - Página 1 de 1

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura Duplicata (R\$)	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00063229	4.010,72	16/05/2019	17/06/2019	

Encargos p/dia de R\$ 8,32 após 17/06/2019 Multa de R\$ 80,21 após 17/06/2019

Saque: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
A/C: RODRIGO

Endereço: RUA PEDRO DRUSCZ N°111

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA

PARANÁ 2

83701-810

Fone/Fax: (41)3614-1693

Fax: (41)DALMO 41 3614-1696

Comarca: RUA PEDRO DRUSCZ N° 111

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA

PARANÁ 2

83701-810

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Inscrição:

Praça de pagamento:

Ingresso em 18/06/2019 10:34:42

Valor por extenso: Quatro Mil e Dez Reais e Setenta e Dois centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A CORP TRAVEL AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS NOMINAIS.

Assinatura

Data

DEPOSITO EM BANCOS: BANCO DO BRASIL AG.1744-2 C/C.24234-9

Notas de Débito

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Remetente: MELIA BRASIL 21 C.N.P.J.: 08.796.076/0002-68										
Beneficiário: MELIA BRASIL 21 C.N.P.J.: 08.796.076/0002-68										
Valor Total	4.832,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-821,44	4.010,72
Total da Fatura										4.010,72



GENILDO PEREIRA CARVALHO

Assinatura dos serviços conforme emp.s Ns 1540/1565/2508/19 FT 0063229.

RAIANE RAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA

20/05/2019 10:34:42

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.536/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111

Telefone: (41) 3614-1400

CEP: 83702080

Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
3477/2019	Ordinário	03/04/2019

Referência: 50	
Órgão: 03	Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 001	Gabinete do Secretário Smgo
Ação: 2002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
Funcional: 0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3.339.039.000.000.000.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 3.339.039.960.000.000.000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado
Vínculo: 01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Credor: 511749 - GENILDO PEREIRA CARVALHO	
Endereço: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA - 835 CASA	Cidade: Araucária, PR
CPF/CNPJ: 015.048.429-10	Telefone: (41)3642 5505
Banco: 341 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.	Agência: 952-0 C/C: 8835-9

Processo Digital: 13100/2019			
Dotação Inicial:	61.734,22	Empenhado Anter.:	61.511,12
Suplementada:	12.000,00	Valor deste Empenho:	2.000,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	63.511,12
Total (A):	73.734,22	Saldo (A - B):	10.223,10

Processo Licitação:	Data do Processo:
Modalidade:	Número do Contrato:
Número do Processo:	Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1573 - 000/2019

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	UNIDADE	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	2000,0000	2.000,0000
				Total:	2.000,00

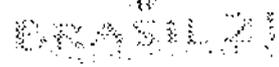
Valor deste Empenho: 2.000,00

Histórico
 Liberação de Portaria referente à Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ao Servidor Genildo Pereira Carvalho, Portador do RG nº 5.777.359-6-PR, CPF nº 015.048.429-10 e Cartão Governo nº 4674819003522125.
 Justifica-se o pedido em razão de despesas com almoço/jantar, e traslados, do Servidor que estará em viagem oficial à Brasília - DF, de 07 à 13 de abril o corrente ano, para busca de recursos e discussão de assuntos inerentes à administração Municipal.

Fica empenhada a importância de: R\$ 2.000,00

[DOIS MIL REAIS]

Genildo Pereira Carvalho
 GENILDO PEREIRA CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



CNPJ: 08.076.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 RUA CARLOS BENATO, 200 PARTE A SALAO TERREO ASA SUL
 BRASILIA - DF 70318-903 Fone: (61)3218-5885 I.E.
 07487017005-12

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 R. D. Desap. Cide Un. Valor unit. Valor total
 QTD 000007 VITAMINA DE PROTEAS 1 UN X 17,00 17,00
 QTD 0013462 TAXA DE SERVICO 1,70 UN X 1,00 1,70
QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL RS 18,70
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago 18,70
 Outros

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.gov.br/nfce/consulta>
 5518 0408 7980 7600 3500 6504 2000 0205 8817 4374 1375
CONSUMIDOR CPF: 015.048.429-10
GENILDO CARVALHO
 NFC-e nº 008020009 Série 042 07/04/2019 19:00:33
 Protocolo de Autorização: 353180146203160
 Data de Autorização 07/04/2019 19:00:35



PDV: ROOM SERVICE NOR
 NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 MESA: 48 POS : 1
 NOME: GENILDO CARVALHO UF: 0311
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA CARLOS BENATO
 TRIB APROX RS 0,79 FED. 3,37 EST E 0,00 MUN FONTE:
 IBSF/PEDCOMERCIO DF 801E04
 TOTV2 - RecAf DF Versão 6.70.00 34

CNPJ: 08.076.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 RUA CARLOS BENATO, 200 PARTE A SALAO TERREO ASA SUL
 BRASILIA - DF 70318-903 Fone: (61)3218-5885 I.E.
 07487017005-12

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 R. D. Desap. Cide Un. Valor unit. Valor total
 QTD 000007 VITAMINA DE PROTEAS 1 UN X 17,00 17,00
 QTD 0013462 TAXA DE SERVICO 1,70 UN X 1,00 1,70
QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL RS 18,70
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago 18,70
 Outros

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.gov.br/nfce/consulta>
 5518 0408 7980 7600 3500 6504 2000 0205 8817 4374 1375
CONSUMIDOR CPF: 015.048.429-10
GENILDO CARVALHO
 NFC-e nº 008020009 Série 042 07/04/2019 19:00:33
 Protocolo de Autorização: 353180146203160
 Data de Autorização 07/04/2019 19:00:35



PDV: ROOM SERVICE NOR
 NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 MESA: 48 POS : 1
 NOME: GENILDO CARVALHO UF: 0311
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA CARLOS BENATO
 TRIB APROX RS 0,79 FED. 3,37 EST E 0,00 MUN FONTE:
 IBSF/PEDCOMERCIO DF 801E04
 TOTV2 - RecAf DF Versão 6.70.00 34

Genildo Carvalho
 Genildo Pereira Carvalho
 Secretário Municipal de Governo

AGUARDE A EMISSÃO DO CUPOM FISCAL

Assinatura do Hospede

Un. Descrição	ST	VL (un.)	VL
1 UN. Vitamina de		1	17,00
Taxa de Serviço: R\$			1,70
Total da Venda: R\$			18,70
No de Pessoas: 1			
Rateio por pessoa: R\$			18,70

AGUARDE A EMISSÃO DO CUPOM FISCAL

Assinatura do Hospede

Extrato de Conta
 Conferência de Conta de Cliente
 Hospede: GENILDO CARVALHO
 UF: 0311
 Cliente: BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA
 Local de Emissão: 46 - PIAUI
 Local de Emissão: 46 - PIAUI
 Nota Fiscal: 07/04/2019
 Período: 01 minutos
 Nome de Conte: ROOM SERVICE NORTE

BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08076076000500 IE: 0748701700512
 SHS DE 6 C/ A RL D L. 200, ASA SUL, Brasília
 DF

BRIL A

BRASIL 21

BRASIL 21

CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA

CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08.798.076/0005-00 BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	PARBEGIANA DE CARNE	78,00	78,00
1	CHURRASCARIA	0,01	0,01
1	PURR DE BATATAS	0,01	0,01
1	PODIM DE LEITE (ROOM)	15,00	15,00
1	LEZOMEN GRELHADOS	0,01	0,01
1	TAXA DE SERVIÇO	9,30	9,30
QTD. TOTAL DE ITENS			006
VALOR TOTAL R\$			102,33
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago
Outro			102,33

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	PARBEGIANA DE CARNE	78,00	78,00
1	CHURRASCARIA	0,01	0,01
1	PURR DE BATATAS	0,01	0,01
1	PODIM DE LEITE (ROOM)	15,00	15,00
1	LEZOMEN GRELHADOS	0,01	0,01
1	TAXA DE SERVIÇO	9,30	9,30
QTD. TOTAL DE ITENS			006
VALOR TOTAL R\$			102,33
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago
Outro			102,33

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfcvconsulta>
 5319 0408 7880 7800 0500 5504 2000 0201 1418 8785 4545
 CONSUMIDOR CPF: 015.048.428-10
 GENILDO CARVALHO
 NFC-e nº 000020114 Série 042 07/04/2019 22:19:27
 Protocolo de Autorização: 353190148390775
 Data de Autorização 07/04/2019 22:19:29

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfcvconsulta>
 5319 0408 7880 7800 0500 5504 2000 0201 1418 8785 4545
 CONSUMIDOR CPF: 015.048.428-10
 GENILDO CARVALHO
 NFC-e nº 000020114 Série 042 07/04/2019 22:19:27
 Protocolo de Autorização: 353190148390775
 Data de Autorização 07/04/2019 22:19:29



PDV: ROOM SERV CE NOR
 NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 MESA: 126 POS: 1
 NOME: GENILDO CARVALHO UF: 0311
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA CARLOS BENATO
 1118 APROX R\$ 4,30 FED. 18,42 EST. E 0,00 MUN FONTE:
 IBPT/PEUCOMERCIO DF 801E04
 TOTVS - Fiscal DFe Versão 6.10.00.04

PDV: ROOM SERVICE NOR
 NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 MESA: 126 POS: 1
 NOME: GENILDO CARVALHO UF: 0311
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA CARLOS BENATO
 1118 APROX R\$ 4,30 FED. 18,42 EST. E 0,00 MUN FONTE:
 IBPT/PEUCOMERCIO DF 801E04
 TOTVS - Fiscal DFe Versão 6.10.00.04

Genildo Pereira Carvalho
 Genildo Pereira Carvalho
 Secretário Municipal

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	CHURRASCARIA	0,01	0,01
1	Legumes Grelha	78,00	78,00
1	Porção de Leite	15,00	15,00
1	Purr de Batata	0,01	0,01
Subtotal: R\$			93,02
Impostos: R\$			0,00
Taxa de Serviço: R\$			9,30
Total da Venda: R\$			102,33
Nº. de Pessoas: 1			
Valor por pessoa: R\$			102,33

BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA
 CNPJ: 08.798.076/0005-00 IE: 0798701700612
 SHS RD 8 CJA 9L D L J, 200, ASA SUL, Brasília
 DF

Extrato de Conta
 Referência de Conta de Cliente

Inspeção: GENILDO CARVALHO
 UF: 0311
 Cliente: BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA
 Usuário: [vazio]
 Atendente: [vazio]
 Local de Entrega: [vazio]
 Nota Fiscal: 07/04/2019
 Protocolo de Autorização: 353190148390775
 Data de Autorização: 07/04/2019

ASSINANTE DO SISTEMA DE CONTAS FISCAL
Genildo Pereira Carvalho
 Assinatura do Hospede

511

18

		R\$ <u>66,00</u>
RECIBO		PERM. <u>0246</u>
RECEBÍ COM ESTE DE <u>76105935000199 (Municipalidad de Arequipa)</u>		PLACA <u> </u>
A UN PAGO DE R\$ <u>sesenta y seis (66,00)</u>		COLECCIÓN <u> </u>
PAGO EN FAVOR DE <u>Aeropuerto / Hotel</u>		COLECCIÓN <u> </u>
MILEAJERAS <u> </u>		FOLIO <u> </u>
FECHA <u>07 / 09 / 2019</u>		RECIBO 5785
FIRMAS <u> </u>		FIRMAS <u> </u>


 Gerardo Perera Carvallo
 Suplente Municipal de Gerente


 OOU DE TAXI
 Organismo de Ordenamiento Urbano y Mobiliario

Dom Francisco
Francisco Patto Comercio Alimento LTDA
SCS 7 blo a L3 321 Asa Sul
CNPJ 0216933000105 TE 0737743100180 IM

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

* ITENS E QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITARIO

01 0143304000 ZL 30 Un	7,50 FF	7,50
01 0187600000 PQRT Un	89,90 FF	89,90
01 0142600000 CUBA RS Un	6,90 FF	6,90
01 0146300000 ESPET Un	91,90 FF	91,90
01 0145100000 INUM/SPR Un	13,90 FF	13,90
01 0144900000 VIBRANTE Un	6,90 FF	6,90
01 0144900000 Jeta Conco Un	22,39 FF	22,39
Subtotal		246,29
TOTAL R\$		246,29

American Express 246,29

Consumo Mensal 13/1 - SLM EMISSAO DE CONF DE MES A

Mes 13/1
Módulo Cheff 1.10.4

Powered by www.cheffsolutions.com

A equipe Dom Francisco agradece a preferência!

Consulte pela chave de acesso em

www.fazenda.gov.br/consulta/tdFe/paginas/consul

tdChaveAcesso

Atividade N: 29652 Serie:1 08/04/2019-20:37:40

Protocolo Autorizacao: 353190149861082

CNPJ do Consumidor: 76105535000199



Gedilso Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo



Dom Francisco
Francisco Patto Comercio Alimento LTDA
SCS 7 blo a L3 321 Asa Sul
CNPJ 0216933000105 TE 0737743100180 IM

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

* ITENS E QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITARIO

01 0143304000 ZL 30 Un	7,50 FF	7,50
01 0187600000 PQRT Un	89,90 FF	89,90
01 0142600000 CUBA RS Un	6,90 FF	6,90
01 0146300000 ESPET Un	91,90 FF	91,90
01 0145100000 INUM/SPR Un	13,90 FF	13,90
01 0144900000 VIBRANTE Un	6,90 FF	6,90
01 0144900000 Jeta Conco Un	22,39 FF	22,39
Subtotal		246,29
TOTAL R\$		246,29

American Express 246,29

Consumo Mensal 13/1 - SLM EMISSAO DE CONF DE MES A

Mes 13/1
Módulo Cheff 1.10.4

Powered by www.cheffsolutions.com

A equipe Dom Francisco agradece a preferência!

Consulte pela chave de acesso em

www.fazenda.gov.br/consulta/tdFe/paginas/consul

tdChaveAcesso

Atividade N: 29652 Serie:1 08/04/2019-20:37:40

Protocolo Autorizacao: 353190149861082

CNPJ do Consumidor: 76105535000199





TAXI INTELIGENTE
BAIXE O APP

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL, SEM TARIFAS
DINÂMICAS E SEM BANDEIRA 2

RECIBO

Autorização: _____ -A Placa: PAV 7379 RS: 9850

Recebi(emos) de _____

percurso _____

O valor de R\$ _____

Taxista: _____ Fone: 76105535 ext. 99

Brasília, 8 / 14 / 2019 CPF/CNPJ _____

[Assinatura]
Assinatura

SINPE
TAXI

CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-7533

[Assinatura]
Gonilda Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Governo



SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal

Sede e Foro em Brasília - DF

e-mail: sindicatodostaxistasdf@brl.com.br

OUIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122

CNPJ: 07.424.109/0001-03

Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo

RS 16,55

Permissão nº Placa do veículo

31721019856

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recebi (emos) de

a importância de RS

Em nome de

Referente a serviços de Taxi

No Percurso

261055350001-99

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista

Fone: 992875754

Brasília DF

8 de

04

de 20 13

Assinatura

Gerente de Registro Cartório
Secretaria Municipal de Governo

TAXI RECEIPT

RECEIPT NO: 0661

AMOUNT: R\$ 38,00

DATE: 13/06/2011

RECEIVED FROM: Paulo Augusto

FOR: Impunidade de Responsabilidade referente a serviços autônomos de Tática

ISSUED BY: Antonio Carlos

ISSUED AT: 13/06/2011

[Handwritten signature]

Genivaldo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Greio

CNPJ: 16.103.515/0001-09

EMPRESA:

Sindicato das Percepcionistas do Tabela Materistas

de Curitiba - SINDICATO DAS PERCEPCIONISTAS DO TABELA MATERISTAS DE CURITIBA

AV. BRASIL, 100 - JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000

INSC. ESTADUAL: 10.000.000-00

RECEIVED BY: Genivaldo Pereira Carvalho

DATE: 13/06/2011

AMOUNT: 38,00



SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF
e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br
OUVIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122
CNPJ: 07.424.109/0001-03
Registro de Entidade Sindical nº 46000 018064/2003-19

Recibo

RS 27,57
Permissão nº 2353 Placa do veículo RBF 6267
NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Recbi (emos) de _____
a importância de R\$ 27,57
Referente a serviços de Táxi.
No Percurso _____

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista Helton Paula Fone: 61.98235-7338

Brasília DF 04 de 04 de 2019
Assinatura

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Controle

	<p>SINTAXI - DF Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal Sede e Foro em Brasília - DF e-mail: sindicatodostaxistas:df@bcl.com.br OUVIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122 CNPJ: 07.424.109/0001-03 Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19</p>	<p>Recibo</p> <p>RS <u>27,86</u></p> <p>Permissão nº <u>3197</u> Placa do veículo <u>0VQ9510</u></p> <p>NÓS CONFIAMOS EM DEUS</p>
<p>Recibi (emos) de _____ a importância de RS <u>setenta e sete</u> <u>Reajustamento de aluguel</u> Referente a serviços de Táxi. No Percurso _____</p>		
<p>"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".</p>		
<p>Motorista <u>76 105535/0001 99</u> Fone: <u>392815754</u></p>		
<p>Brasília DF <u>8</u> de <u>04</u> de 20<u>18</u></p> <p>Assinatura <u>E. J. Silva</u></p>		

Gerildo Pereira Carvalheiro
 Secretário Municipal de Governo



SINTAXI - DF

Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal
Sede e Foro em Brasília - DF

e-mail: sindicatodostaxistasdf@bol.com.br

OUIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122

CNPJ: 07.424.109/0001-03

Registro de Entidade Sindical nº 46000.018064/2003-19

Recibo

RS 33,05

Permissão nº / Placa do veículo

0160 BA-03

NOS CONFIAMOS EM DEUS

Recibi (emos) de PROF. ALON. AZEVEDO
a importância de RS 33,05 - trinta e
três reais e cinco centavos Referente a serviços de Táxi.
No Percorso CAJURU

"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".

Motorista

JOSE WILSON

Fone:

Brasília DF

9

de

abril

de 20

19

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Estado de Pernambuco
Secretaria Municipal de Governo

[Handwritten signature]

COMIN : 2525518 RESSA : 67 PMS : 1 GERENCO : ROSELICE, SORA
 PMS: BOM PMS
 CPM: 701055800199 PREFEITURA MUNICIPAL
 TRM: 200X 20.0.70 FED. 36.12 EST E 3.00 RUA FONTE, 18-17/FEDERACI
 3 DE ANEXO
 1815 - FRENTE DE VERSO 6.10.00.15
 000.10199.001

COMIN : 2525518 RESSA : 67 PMS : 1 GERENCO : ROSELICE, SORA
 PMS: BOM PMS
 CPM: 701055800199 PREFEITURA MUNICIPAL
 TRM: 200X 20.0.70 FED. 36.12 EST E 3.00 RUA FONTE, 18-17/FEDERACI
 3 DE ANEXO
 1815 - FRENTE DE VERSO 6.10.00.15
 000.10199.001



REC- nº 00008577 Sctm 042 10/04/2019 23:42:10
 Protocolo de Autorização: 252190153011232
 Data de Autorização 10/04/2019 23:45:42

REC- nº 00008577 Sctm 042 10/04/2019 23:42:10
 Protocolo de Autorização: 252190153011232
 Data de Autorização 10/04/2019 23:45:42

PREFEITURA MUNICIPAL
 CONSUMIDOR - CAMP 70, NºS. 585/0001-99
 ESTA CENA NÃO DEVE SER EMITIDA SEM O NºS 719 6483 4963
 http://www.fazenda.pt.gov.br/infoc/consumi

PREFEITURA MUNICIPAL
 CONSUMIDOR - CAMP 70, NºS. 585/0001-99
 ESTA CENA NÃO DEVE SER EMITIDA SEM O NºS 719 6483 4963
 http://www.fazenda.pt.gov.br/infoc/consumi

Consulte pela Chave de Acesso em

243.10	Valor Total R\$
243.10	Valor Total R\$
22.10	Outra taxa de trans
36.00	36.0000 TAXA DE SERVIÇO
7.00	7.0000 TAXA DE SERVIÇO
14.00	14.0000 TAXA DE SERVIÇO
49.00	49.0000 TAXA DE SERVIÇO
65.00	65.0000 TAXA DE SERVIÇO

Documento gerado pelo sistema de controle de despesas
 Valor total R\$ 243.10

Consulte pela Chave de Acesso em

243.10	Valor Total R\$
243.10	Valor Total R\$
22.10	Outra taxa de trans
36.00	36.0000 TAXA DE SERVIÇO
7.00	7.0000 TAXA DE SERVIÇO
14.00	14.0000 TAXA DE SERVIÇO
49.00	49.0000 TAXA DE SERVIÇO
65.00	65.0000 TAXA DE SERVIÇO

Documento gerado pelo sistema de controle de despesas
 Valor total R\$ 243.10

COMIN : 2525518 RESSA : 67 PMS : 1 GERENCO : ROSELICE, SORA
 PMS: BOM PMS
 CPM: 701055800199 PREFEITURA MUNICIPAL
 TRM: 200X 20.0.70 FED. 36.12 EST E 3.00 RUA FONTE, 18-17/FEDERACI
 3 DE ANEXO
 1815 - FRENTE DE VERSO 6.10.00.15
 000.10199.001

COMIN : 2525518 RESSA : 67 PMS : 1 GERENCO : ROSELICE, SORA
 PMS: BOM PMS
 CPM: 701055800199 PREFEITURA MUNICIPAL
 TRM: 200X 20.0.70 FED. 36.12 EST E 3.00 RUA FONTE, 18-17/FEDERACI
 3 DE ANEXO
 1815 - FRENTE DE VERSO 6.10.00.15
 000.10199.001

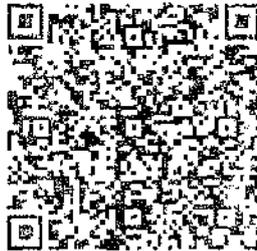
NFC-e

CNPJ: 27.499.172/0016-94 IE: 0731/34901105
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC
PL TRIS PADRES COMISSA DEPTMOS ANFOU 14
PARTE PLASANT 1, 2004 CIDADE ARACARI, PR
BRASILIA, DF

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	10100032	BUFFET MESM BRASILEIRA	2,00	UN	62,35	124,70
002	10100152	S/P CUPUACU	1,00	UN	4,14	4,14
003	90000018	COCA COLA	1,00	UN	3,43	3,43
Qtde. total de itens						3
Valor Total						132,27
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGU R\$
Cartão de Crédito						132,27

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.gov.br/infc/consulta>
5319043348317200164965020000228261017086596
CONSUMIDOR - CNPJ: 76.105.535/0001-98
PREF MUNIC DE ARACARI

NFC-e Nº 22826 Série 2 11/04/2019 15:01:54
Via Consumidor
Protocolo de autorização: 353190154964711
Data de autorização: 11/04/2019 15:01:56



Cartão 317/Pedido 274487 Cliente PREF MUNIC DE ARACARI Endereço
RUA PEDRO BRUSCEZ No:11 Cidade ARACARIA PR
VIA VOXY COH BR Aplicativo TOVS Chef 02 15 00
Série 86705488 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,98
Federal R\$ 24,25 Estadual R\$ 0,00 Municipal/Fonte
IBPT/empresometro.com.br DF 801EC4

Beatech NFC-e

Genildo Perena Carvalho
Secretário Municipal de Governo

NFC-e

CNPJ: 27.499.172/0016-94 IE: 0731/34901105
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC
PL TRIS PADRES COMISSA DEPTMOS ANFOU 14
PARTE PLASANT 1, 2004 CIDADE ARACARI,
BRASILIA, DF

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	10100032	BUFFET MESM BRASILEIRA	2,00	UN	62,35	124,70
002	10100152	S/P CUPUACU	1,00	UN	4,14	4,14
003	90000018	COCA COLA	1,00	UN	3,43	3,43
Qtde. total de itens						3
Valor Total						132,27
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGU R\$
Cartão de Crédito						132,27

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.gov.br/infc/consulta>
5319043348317200164965020000228261017086596
CONSUMIDOR - CNPJ: 76.105.535/0001-98
PREF MUNIC DE ARACARI

NFC-e Nº 22826 Série 2 11/04/2019 15:01:54
Via Consumidor
Protocolo de autorização: 353190154964711
Data de autorização: 11/04/2019 15:01:56



Cartão 317/Pedido 274487 Cliente PREF MUNIC DE ARACARI Endereço
RUA PEDRO BRUSCEZ No:11 Cidade ARACARIA PR
VIA VOXY COH BR Aplicativo TOVS Chef 02 15 00
Série 86705488 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,98
Federal R\$ 24,25 Estadual R\$ 0,00 Municipal/Fonte
IBPT/empresometro.com.br DF 801EC4

Beatech NFC-e

Genildo Perena Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Dom Francisco
 Francisco Paulo Comercio Alimento LTDA
 SCS 7 01 a L1 321 Rsa Sul
 CNPJ 02169338000105 IE 0737793100180 IM

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICO

* QUANTIDADES E VALORES UNITARIOS ALIQUOTADOS E ITENS

Q1 014250000 COLA RS 200	6,1	19,80
Q1 016971000 TENDU Lun	79,90	12,00
Q1 999999999 Gazele Cerveja Lun	9,37	11
Subtotal		103,07
TOTAL R\$		103,07

American Express 103,07

Consumo Mesa 10/1 - SEM ACESSO DE CONF DE MES

Mesa 10/1

Powered by www.cheftsolutions.com

A equipe Dom Francisco agradece a preferencial

Consulte pela c

have de acesso em

www.fazenda.gov.br/consultadfe/paginas/consultadfe Acesso

NFC e N: 29777 Serie: 1 11/04/2019-22:15:04

NOTA FISCAL EM CONTINGENCIA

CPF/CNPJ do Consumidor: 76105535003199



Dom Francisco
 Francisco Paulo Comercio Alimento LTDA
 SCS 7 01 a L1 321 Rsa Sul
 CNPJ 02169338000105 IE 0737793100180 IM

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICO

* QUANTIDADES E VALORES UNITARIOS ALIQUOTADOS E ITENS

Q1 014250000 COLA RS 200	6,1	19,80
Q1 016971000 TENDU Lun	79,90	12,00
Q1 999999999 Gazele Cerveja Lun	9,37	11
Subtotal		103,07
TOTAL R\$		103,07

American Express 103,07

Consumo Mesa 10/1 - SEM ACESSO DE CONF DE MES

Mesa 10/1

Powered by www.cheftsolutions.com

A equipe Dom Francisco agradece a preferencial

Consulte pela c

have de acesso em

www.fazenda.gov.br/consultadfe/paginas/consultadfe Acesso

NFC e N: 29777 Serie: 1 11/04/2019-22:15:04

NOTA FISCAL EM CONTINGENCIA

CPF/CNPJ do Consumidor: 76105535003199



Genildo Pereira Carvalho
 Secretário Municipal de Governo

**SINPE
TAXI**

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL E SEM TARIFAS
DINÂMICAS

RECIBO

Autorização: 2080 Placa: OV4 1S20 RS: 20,00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de RS 20,00

Taxista: Eraldo

Fone: 6198642927

Brasília, 11/10/2019 CPF/CNPJ

Eraldo B. Santos
Assinatura

**SINPE
TAXI**

CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-533

Genildo Bezerra Carvalho
Secretário Municipal de Governo

SINPE

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL E SEM TARIFAS
DINÂMICAS

TAXI

RECIBO

Autorização: 2291

Placa: PBL 3980

RS: 63,50

Recebi(emos) de

Percorso

O valor de R\$

Taxista: ALEXANDRE

Fone: 61 98109 8522

Brasília, 11/04/2019 CPF/CNPJ

[Assinatura]
Assinatura

SINPE TAXI
CNPJ: 00-031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Específicos: 61.3861-533

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Gestão



RESTAURANTE MANGAI
 CNPJ: 27.402.097/0001-15
 Insc. Est.: 0780438500108
 Q SCS QUADRA 6 BL A, B, E C, 3000
 ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
 Telefone:



RESTAURANTE MANGAI
 CNPJ: 27.402.097/0001-15
 Insc. Est.: 0780438500108
 Q SCS QUADRA 6 BL A, B, E C, 3000
 ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
 Telefone:

DARFE NFCE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde Und	Preço	VI Total
1560	COMIDA PESO	0,468 KG	74,90	35,05
1560	COMIDA PESO	0,210 KG	74,90	15,72
1560	COMIDA PESO	0,454 KG	74,90	34,00
634	SUCO MORANGO E GRAVIOLA GARRA	1,000 UND	31,40	31,40
TOTAL DE ITENS				4
VALOR TOTAL				116,17
FORMA DE PAGAMENTO				
Credito				116,17

Consulta pela chave de acesso em:
<http://de0.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCE.asp>

CHAVE DE ACESSO
 3919 0427 4020 9780 0115 6900
 1000 0627 8610 0062 8556

CLIENTE CONSUMIDOR FINAL
 75.105.535/0001-99

Serie: 1 Número: 52706
 12/04/2019 15:13:54

Protocolo de Autorização: 353190155812739
 12/04/2019 15:13:52

Consulta via leitor de qRCODE



DARFE NFCE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde Und	Preço	VI Total
1560	COMIDA PESO	0,468 KG	74,90	35,05
1560	COMIDA PESO	0,210 KG	74,90	15,72
1560	COMIDA PESO	0,454 KG	74,90	34,00
634	SUCO MORANGO E GRAVIOLA GARRA	1,000 UND	31,40	31,40
TOTAL DE ITENS				4
VALOR TOTAL				116,17
FORMA DE PAGAMENTO				
Credito				116,17

Consulta pela chave de acesso em:
<http://de0.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCE.asp>

CHAVE DE ACESSO
 3919 0427 4020 9780 0115 6900
 1000 0627 8610 0062 8556

CLIENTE CONSUMIDOR FINAL
 75.105.535/0001-99

Serie: 1 Número: 52706
 12/04/2019 15:13:54

Protocolo de Autorização: 353190155812739
 12/04/2019 15:13:52

Consulta via leitor de qRCODE



Genildo Pereira Carvalho
 Secretário Municipal de Governo

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/2012
 Valor Total: 15,61

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/2012
 Valor Total: 15,61

**SINPE
TAXI**

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL E SEM TARIFAS
DINÂMICAS

RECIBO

Autorização: 2080 Placa: OUT 1520 RS: 45,00

Recebi(emos) de Prof. Mon. Navegante

Percurso

O valor de RS 45,00

Taxista: Eder

Fone: 01984429219

Brasília, 13/09/2019 CPF/CNPJ 76105535/0001-94

Eder B. Santos

Assinatura

**SINPE
TAXI**

CAP: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: #1 3361-533

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

**SINPE
TAXI**

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL E SEM TARIFAS
DINÂMICAS

RECIBO

Autorização: 2080 Placa: OUT 1520 R\$: 15,00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de R\$ 15,00

Taxista: Emanoel

Fone: 61 9814429219

Brasília, 13/09/2019 CPF/CNPJ

Emanoel B. Santos

Assinatura

**SINPE
TAXI**

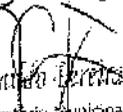
CNPJ: 00.031.708/0001-00

Reclamações: 156

Objetos Esquecidos: 01 3363-633

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

	SINTAXI - DF Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal Sede e Foro em Brasília - DF e-mail: sindicatodostaxistasdf@bni.com.br OLVIDORIA - Tels.: (61) 3963-0319 - 99257-6122 CNPJ: 07.424.109/0001-03 Registro de Entidade Sindical nº 46000 D18064/2003-19	Recibo
	R\$ 58,00 Permissão nº 2217 Placa do veículo PRK 3283 NÓS CONFIAMOS EM DEUS	
Recbi (emos) de 76105535/000199 a importância de R\$ _____ Referente a serviços de Táxi. No Percurso _____		
"ANDAR DE TÁXI É A MELHOR OPÇÃO. CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE".		
Motorista _____		Fone: _____
Brasília DF 13 de ABR de 2017  Assinatura		


 Genivaldo Pereira Cavallini
 Secretário Municipal de Governo

Ticket: 133479
Número de Estorno: 000133479

Ticket: 133479
Número de Estorno: 000133479

AEROPORTO ALOONIA PISA
P3 AER DE ENTALCOMENENTO LITA
AV BOCHA PORRO, 5011
CART. 501150 60120070 14
TIB. MONTREAL 66965
02A 01

AEROPORTO ALOONIA PISA
P3 AER DE ENTALCOMENENTO LITA
AV BOCHA PORRO, 5011
CART. 501150 60120070 14
TIB. MONTREAL 66965
02A 01

RFB: 000001 - Serie: 15
CNPJ: 76107535000159
NOME:
Placa: BAX 1866
Ticket: 1484133006
Entrada: 13/04/19 12:09
02/04/19 12:09 13/04/19 15:40
Retorno: 13/04/19

RFB: 000001 - Serie: 15
CNPJ: 76107535000159
NOME:
Placa: BAX 1866
Ticket: 1484133006
Entrada: 13/04/19 12:09
02/04/19 12:09 13/04/19 15:40
Retorno: 13/04/19

Retorno	Valor	TF
006	R\$ 240,00	06,03132
SUBTOTAL	R\$ 240,00	
CARTAO CREDITO MASTERCARD	R\$ 240,00	

Retorno	Valor	TF
006	R\$ 240,00	06,03132
SUBTOTAL	R\$ 240,00	
CARTAO CREDITO MASTERCARD	R\$ 240,00	

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

PARCHEM
13/04/19 15:41:37 AUT. R29429 DCM: 170459
MONTREAL 66965 TIB. MONTREAL 66965
CART. 501150 60120070 14
ARQ: 658945086690806
MASTERCARD *****7116

PARCHEM
13/04/19 15:41:37 AUT. R29429 DCM: 170459
MONTREAL 66965 TIB. MONTREAL 66965
CART. 501150 60120070 14
ARQ: 658945086690806
MASTERCARD *****7116

VALOR: CREDITO A VISTA
240,00

VALOR: CREDITO A VISTA
240,00

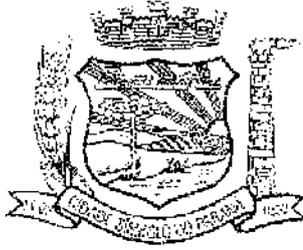
TRANSAÇÃO APROVADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL

Genilda Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Governo

TRANSAÇÃO APROVADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL

(10/04/19)

(13/04/19)



Prefeitura de Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Interno nº 105/2019 - NAF

Araucária, 30 de abril de 2019.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
DD. Controlador Geral do Município
Controladoria Geral do Município
Araucária-PR.

Assunto: Prestação de Contas da Portaria nº 46.146/2019

Senhor Controlador;

Através do presente, encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas da Portaria nº 46.146/2019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome de Genildo Pereira Carvalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

41 3614-1691

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Aracária
Secretaria Municipal de Governo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PORTARIA Nº 26.146		DATA: 22/04/2019	RECEBIDA NA DATA: 22/04/2019	VALOR R\$ 2.000,00
DATA	N. FISCAL/REC.	VALOR R\$	EMITENTE	JUSTIFICATIVA
07/04/19	COC/458097	R\$ 35,40	SP PÁTIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Brasília DF	Despesa com alimentação para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
07/04/19	recibo nº 5/85	R\$ 66,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (Aeroporto/ Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
07/04/19	20969	R\$ 18,70	BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA	Despesa com alimentação para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
07/04/19	20174	R\$ 102,33	BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIA LTDA	Despesa com alimentação (JANTAR) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
08/04/19	SIN	R\$ 28,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (Hotel/CNM) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
09/04/19	PERM. 3197	R\$ 16,55	SINTAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (CNM/Restaurante) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
09/04/19	29652	R\$ 246,29	DOM FRANCISCO - FRANCISCO PATIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
09/04/19	PERM. 3197	R\$ 27,86	SINTAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (CNM/Restaurante) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
09/04/19	PERM.0601	R\$ 38,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (CNM/Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
09/04/19	PERM. 2353	R\$ 27,57	SINTAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (CÂMARA DOS DEPUTADOS/CNM) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
09/04/19	PERM.0170	R\$ 33,05	SINTAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (CNM/Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
10/04/19	29714	R\$ 372,57	DOM FRANCISCO - FRANCISCO PATIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
10/04/19	8577	R\$ 207,10	LA HOTELS EMPREENHIMENTOS 1 LTDA	Despesa com alimentação (JANTAR) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
11/04/19	AUT. 2060	R\$ 45,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (Hotel/PALÁCIO DA ALVORADA) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
11/04/19	AUT. 2080	R\$ 20,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (PALÁCIO DA ALVORADA/RESTAURANTE) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
11/04/19	22876	R\$ 132,27	SENAO - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
11/04/19	29777	R\$ 103,07	DOM FRANCISCO - FRANCISCO PATIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	Despesa com alimentação (JANTAR) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.



Município de Araucária
Secretaria Municipal de Governo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PORTARIA Nº 19.145

DATA: 22/04/2019

RECEBIDA NA DATA : 22/04/2019

- VALOR R\$ 2.000,00

DATA	N. FISCAL/REC.	VALOR R\$	EMITENTE	JUSTIFICATIVA
11/04/19	AUT. 2271	R\$ 63,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (PALÁCIO DA ALVORADA/HOTEL) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
12/04/19	62785	R\$ 116,17	RESTAURANTE MANGAI	Despesa com alimentação (almoço) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
13/04/19	PERM 2082	R\$ 15,00	SINPETAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (CNM/Hotel) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
13/04/19	PEHM. 2217	R\$ 50,00	SINTAXI - BRASÍLIA - DF.	Despesa com Locomoção (Hotel/Aeroporto) para o Senhor Genildo Carvalho, em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia, Câmara dos Deputados, Senado Federal e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
13/04/19	133479	R\$ 240,00	PB ADM. DE ESTACIONAMENTO LTDA - AEROPORTO AFONSO PENA	Despesa com estacionamento (Aeroporto/Curitiba) das 07:04 à 13:04, veículo placas BBN - 3597, utilizado para transportar os Senhores (de Araucária/Aeroporto e Aeroporto Araucária) em viagem oficial à cidade de Brasília - DF., para Visita técnica nos Ministérios das Cidades, da Ciência e da Tecnologia e CNM para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal.
Valor Aplicado		R\$ 2.011,78		
Valor Reembolsado		R\$ 11,78		
Valor Total		R\$ 2.000,00		

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA DO PLANEJAMENTO

Protocolo de Auditoria Interna Nº: 10640

Do Planejamento da Auditoria Interna:

Processo nº 18019/2019 - SMSP - Prestação de Contas - Portaria 46.146/2019 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Genildo Pereira Carvalho

Resultado Desejado:

Regularidade do adiantamento de verba - pronto pagamento - e sua aplicação em despesas urgentes e de pequeno vulto.

Observação:

PORTARIA Nº 46.146/2019

TOMADOR/SECRETARIA: Genildo Pereira Carvalho - SMGO

NATUREZA DO ADIANTAMENTO: Outros Serviços de Terceiros - PJ

DATA DO PROCESSO: 02/05/2019

DATA LIBERAÇÃO (TESOURARIA): 30/04/2019

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2000,00

Data Prevista: 09/09/2019

Período a Ser Avaliado: 09/09/2019 - 09/09/2019

Servidor para Auditoria Interna: VIVIAN FERREIRA DO ROSARIO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Departamento/Diretoria: GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atividade: Gestão Financeira

Técnica de Auditoria: Exame de processos, atos formalizados e documentos avulsos.

DA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Data da Auditoria: 09/09/2019

Servidor VIVIAN FERREIRA DO ROSARIO

EXTRATO DE VERIFICAÇÕES E RESULTADOS SOBRE ATENDIMENTOS:

Data Verificação: 09/09/2019		Parâmetro Auditoria: Processo nº 18019/2019 - SMSP - Prestação de Contas - Portaria 46.146/2019 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Genildo Pereira Carvalho		Protocolo: 10640	
Item	Descrição do Item	Verificação	Atendimento		
1	A prestação de contas foi iniciada com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo assunto, número do processo administrativo e requerente?	Verificado	Atendeu		
Considerações do Auditor: Processo nº 18019/2019.					



Prefeitura do Município de Araucária

Controladoria Geral do Município

2	O processo possui ofício de encaminhamento à Controladoria Geral do Município?	Verificado	Atendeu
Considerações do Auditor: Ofício 105/2019 de 30/04/2019.			
3	Possui cópia da portaria emitida pelo Sr. Prefeito determinando o adiantamento?	Verificado	Atendeu
Considerações do Auditor: Portaria nº 46.146/2019 de 22/04/2019.			
4	Possui planilha descritiva das despesas assinada pelo tomador do adiantamento?	Verificado	Atendeu
5	As notas fiscais e/ou recibos apresentados são da mesma natureza da portaria solicitada?	Verificado	Atendeu
6	Os comprovantes de despesas são originais?	Verificado	Atendeu
7	Inexistem rasuras, emendas, borrões e/ou valor ilegível?	Verificado	Atendeu
8	As notas fiscais e os recibos juntados foram emitidos em nome da Prefeitura do Município de Araucária?	Verificado	Atendeu
9	Nos pagamentos efetuados à pessoa física por meio de recibos, consta o nome, número do documento de identidade, CPF e endereço de quem o firmou, bem como a discriminação do serviço e o local?	Verificado	Atendeu
10	O valor resultante do somatório dos documentos de despesa é igual ao total de despesas apresentado na planilha descritiva?	Verificado	Atendeu
Considerações do Auditor: Valor da portaria - R\$ 2011,76 Valor utilizado - R\$ 11,76 Valor Renunciado - R\$ 11,76			
11	Os comprovantes de despesas possuem visto do ordenador de despesa (secretário da pasta)?	Verificado	Atendeu
12	As despesas foram realizadas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a liberação do adiantamento?	Verificado	Atendeu
13	Os valores não utilizados foram devolvidos ao município através de guia própria de recolhimento?	Verificado	Atendeu
14	Com exceção das despesas de viagem todas as demais despesas realizadas estão individualmente abaixo do valor de R\$ 300,00?	Verificado	Atendeu
15	Os documentos apresentados em papel termossensível possuem cópia anexada ao processo?	Verificado	Atendeu
16	Os comprovantes de despesas estão colados em folhas brancas, sem que fiquem sobrepostos uns aos outros?	Verificado	Atendeu
17	As despesas realizadas são urgentes e não podem se subordinar ao processo normal de aplicação (empenho)?	Verificado	Atendeu

Resultado Apurado: Pelo presente, o Controlador Geral do Município de Araucária no uso de suas atribuições, certifica que o Processo Prestação de Contas modalidade Adiantamento acima identificado apresentou a devida regularidade, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.953/2015 demais normas complementares.



Prefeitura do Município de Araucária

Controladoria Geral do Município

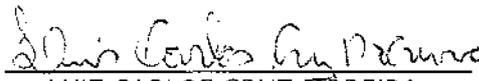
Observações:

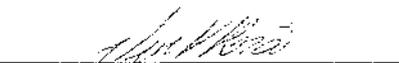
Encaminhe-se os autos a **SMFI**, para baixa contábil e demais prosseguimentos.

Solicitação de Manifestação do Auditado:

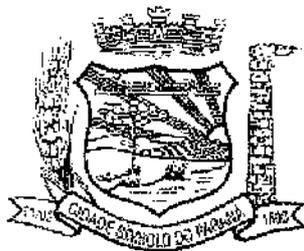
Não há necessidade de resposta a presente Auditoria Interna.

Araucária, 10 de setembro de 2019


LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA


VIVIAN FERREIRA DO ROSARIO

Anexos referente as amostragens, registro de movimentação de documentos, documentos de manifestações e encaminhamentos, estão disponíveis para consulta na web endereço <http://192.241.168.234/>, através de login e senha de acesso provisório, disponibilizado pelo Coordenador de Controle Interno.



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 46.146/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

A Secretaria Municipal de Finanças, efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao **Sr. GENILDO PEREIRA CARVALHO**, para ocorrer despesas de pronto pagamento referente à "**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J**", através de dotação orçamentária.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMGO
2002 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
0004.0122.0002 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.339.039.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal